



PORTARIA Nº 496/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que o Sr. BERNARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO, servidor efetivo, ocupante do cargo de Motorista “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá ter seu atestado médico acatado, sendo reavaliado com 60 dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

